



Exmo. Senhor
Presidente da
Associação Nacional de Atletismo Veterano

N/REF: SAID_FPA/2022/33

DATA: 09/09/2022

Assunto: PROVA DESIGNADA POR CAMPEONATO NACIONAL 5000 METROS VERETANOS

Com conhecimento para todos os Associados Efetivos e Extraordinários; Atletas e demais Agentes Desportivos.

Assunto: **Prova Designada por Campeonato Nacional de 5000 metros (Veteranos), a realizar no próximo dia 17 Setembro de 2022**

Tomámos conhecimento, nos últimos dias, do agendamento de uma prova denominada por "Campeonato Nacional 5000 metros", organizada pela Associação Nacional de Atletismo Veterano (ANAV) a realizar-se no Concelho de Tábua, Distrito de Coimbra, no próximo dia 17 de setembro de 2022.

Quanto à realização da referida Prova somos a esclarecer o seguinte:

- Nos termos do artigo 28.º alínea b) n.º 2, do Decreto-Lei n.º 144/93, compete à Direção administrar a Federação, incumbindo-lhe, organizar as competições desportivas não profissionais;
- Conforme decorre do Estatuto da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) – vide artigo 25.º alínea c) do Estatuto -, compete à Direção da FPA a organização das competições desportivas, no âmbito do atletismo, em território nacional;
- No âmbito das suas competências, a Direção da FPA não procedeu ao agendamento de qualquer prova designada por "Campeonato Nacional de 5000 metros", para atletas Veteranos, não constando do calendário de provas oficiais reconhecidas pela FPA.
- A Direção da FPA não consentiu no agendamento da supra identificada prova, não patrocinando a realização de tal evento desportivo;
- As Associações de Atletismo, têm entre outras responsabilidades, a função de dirigir, regulamentar e promover a prática do atletismo na sua área de jurisdição, em articulação com a FPA.



- A FPA, por princípio, concebe o quadro competitivo nacional em conjunto com as respetivas associações distritais e regionais. O mesmo deve acontecer com as iniciativas competitivas de carácter nacional desenvolvidas pelos seus associados.

- A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, é a Entidade que superintende a modalidade no Distrito de Coimbra e não foi consultada nem informada com a devida antecedência, sobre a realização deste evento. Mais acresce que está prevista a realização de uma prova de Estrada no distrito também para o escalão de Veteranos.

- Em suma, e atento o supra exposto, vem a Direção da FPA informar que não reconhece a supra identificada competição, nem os resultados que da mesma vierem a resultar, instando a ANAV ao cancelamento, imediato, do referido evento.

Sem outro assunto de momento, e com os melhores cumprimentos,

Apresentamos os melhores cumprimentos,



Jorge Vieira
Presidente